



PROJETO DE LEI N. 219 DE 7 DE dezembro DE 2015

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Edson Francilé Maragoni.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Edson Francilé Maragoni.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
7 de dezembro de 2015

Deputado MANOEL MORAES
1º Secretário

Deputado NEY AMORIM
Presidente

Deputada MARIA ANTÔNIA
2º Secretário